

SEMAPA - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 14, 10.º, Lisboa
Capital Social: 81.270.000 Euros
N.º Pessoa Coletiva e Matrícula na C.R.C. de Lisboa: 502.593.130

COMUNICAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

Informamos que na Assembleia Geral Anual da sociedade, que teve lugar hoje às 15 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Aprovação do Relatório de Gestão, do Relatório do Governo Societário, que integra o Relatório sobre Remunerações, das Contas do Exercício e dos demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2022, separadas e consolidadas, e a demonstração não financeira consolidada (informação sobre sustentabilidade), nos termos submetidos à apreciação dos Senhores Acionistas;
2. Aprovação da proposta do Conselho de Administração de aplicação do Resultado Líquido do exercício, apurado nas contas individuais, segundo o normativo IFRS, no montante de 307.089.834,22 euros (trezentos e sete milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro euros e vinte e dois cêntimos) conforme segue:

Dividendos às acções em circulação	75.875.904,35 euros*
	(0,95 euros por acção)
Reservas livres	228.913.929,87 euros
Participação dos Colaboradores e Administração nos lucros do exercício até	2.300.000,00 euros

* excluindo as acções próprias em carteira; para o efeito foram consideradas 1.400.627 acções próprias; caso, à data de pagamento, esse montante seja alterado, o valor global de dividendos a pagar poderá ser ajustado, mantendo-se inalterado o valor a pagar por acção.

3. Aprovação de um voto de confiança nos órgãos de administração e fiscalização bem como nos respetivos membros;

SEMAPA - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 14, 10.º, Lisboa
Capital Social: 81.270.000 Euros
N.º Pessoa Coletiva e Matrícula na C.R.C. de Lisboa: 502.593.130

4. Aprovação da alteração da política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização proposta pela Comissão de Remunerações, e
5. Aprovação da proposta do Conselho de Administração no sentido de ser autorizado a adquirir e alienar acções e obrigações próprias pelo prazo de 18 meses.

Lisboa, 18 de maio de 2023

A Administração,